



PROTOCOLO Nº : 31952-0 / 2018
PRINCIPAL : GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA - CONCESSAO
IRREGULAR DE BENEFICIOS FISCAIS DO ICMS
RELATOR : ANTÔNIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO

INFORMAÇÃO QUANTO A TRÂMITE PROCESSUAL

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 20/2020 – TP, que definiu a estrutura e as atribuições da área técnica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e revogou a Resolução Normativa TCE-MT nº 7/2018-TP, encaminha-se os autos à Secex de Administração Estadual, responsável pela fiscalização e instrução processual do tema tratado neste processo, conforme itens 8.1.1 e 8.1.2 da atual Resolução:

8. SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Sigla: Secex-Estadual

8.1. Competências

8.1.1. Fiscalização dos atos de gestão das organizações públicas estaduais de Mato

Grosso não alcançadas pela atuação das demais Secex;

8.1.2. Fiscalização da gestão da receita pública nas organizações estaduais de Mato Grosso;

É a informação.

Secretaria de Controle Externo de Governo, Cuiabá - MT, 3 de março de 2021.

(assinatura digital)

Maria Felícia Santos da Silva

Secretário de Controle Externo de Governo

(em substituição - Portaria 030/2021)